

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 004/90

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que a Comissão Coordenadora do Internato da Faculdade de Ciências da Saúde e, posteriormente, o Conselho Departamental dessa mesma Unidade autorizaram a aluna Marcia do Nascimento Melo a completar o seu estágio em Manaus, em descumprimento dos artigos 7º e 8º da Resolução nº 027/88 do Conselho de Ensino e Pesquisa,

CONSIDERANDO que tal decisão colocou o Conselho de Ensino e Pesquisa diante de um fato consumado, levando-o a autorizar a colação de grau da referida aluna, uma vez que ela havia cumprido a carga horária e realizado os trabalhos integrantes do estágio com apoio da CCI.

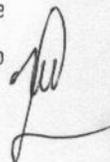
CONSIDERANDO que na mesma decisão supracitada, o Conselho de Ensino e Pesquisa recomendou, ainda, à C.C.I. atenção para suas atribuições, contidas no art. 10 da Resolução nº 048/85 do CONSEP e para os artigos 7º e 8º da Resolução nº 027/88 da Câmara de Ensino de Graduação desse mesmo Conselho.

CONSIDERANDO o recurso, constante do processo 002/90 do Conselho Universitário, interposto contra infrigência da Resolução 027/88 do Conselho de Ensino e Pesquisa, e Regimento Geral da Universidade do Amazonas por parte do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências da Saúde.

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário em reunião desta data,

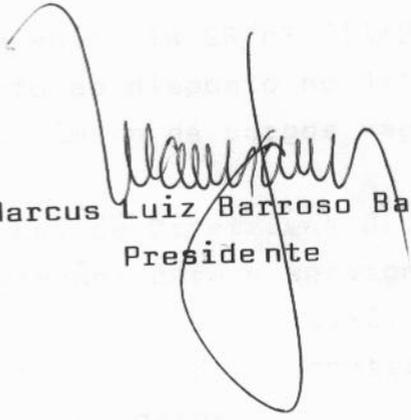
R E S O L V E :

Art. 1º - Manter a decisão do Conselho de Ensino e Pesquisa que autorizou a colação de grau da discente Márcia do Nascimento Melo



Art. 2º - Advertir a Comissão Coordenadora do Inter_unato(CCI) da Faculdade de Ciências da Saúde por não haver cum_uprido rigorosamente o art. 10 da Resolução 048/85 do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como o art. 7º e 8º da Resolução nº 027/88 da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVER_uSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de fevereiro de 1990.



Marcus Luiz Barroso Barros
Presidente